



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 833/2025

Indicamos ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais que, junto a **Secretaria Municipal de Saúde Sra. Ana Paula Tilleli Marques Catunda**, viabilize a implantação de farmácias nas unidades de saúde: ESF Dr. João Carlos Galhardo, no Jardim União e ESF Dr. Salim Bonemer Filho, no Residencial Bebedouro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda legítima da população dos bairros Jardim União e Residencial Bebedouro, sugerindo a implantação de farmácias municipais nas respectivas Unidades de Saúde da Família: ESF Dr. João Carlos Galhardo e ESF Dr. Salim Bonemer Filho.

Ambos os bairros são amplamente povoados e geograficamente afastados da região central da cidade, onde estão localizados o Hospital Municipal e a Farmácia Central. Tal distância impõe um desafio significativo para os munícipes, especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida e mães com crianças pequenas, que muitas vezes precisam se deslocar por longos trajetos apenas para retirar medicamentos de uso contínuo ou prescrições básicas.

Ao descentralizar o acesso aos medicamentos, aproximando as farmácias dos usuários do SUS, a gestão municipal estará promovendo não apenas comodidade, mas também equidade no atendimento à saúde — princípio basilar do Sistema Único de Saúde. Além disso, tal medida contribui para a resolutividade das ESFs, reforçando seu papel estratégico na Atenção Básica.

A implantação dessas farmácias representa um avanço necessário na qualidade do serviço público de saúde, com impacto direto e positivo na vida de centenas de famílias que hoje enfrentam dificuldades de locomoção para obter medicamentos essenciais.

Conto, portanto, com a sensibilidade do Executivo Municipal e da Secretaria de Saúde para analisar e viabilizar esta importante medida, que certamente trará benefícios concretos e visíveis à população desses bairros.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de julho de 2025.

Léo Munhoz
Vereador
PODEMOS

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=W8HF4HMG-T982-H329>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W8HF-4HMG-T982-H329



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52113/2025 - 30/07/2025 - 12:56 - W8HF-4HMG-T982-H329